

PORTARIA Nº 439/2023

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR DOENÇA DE FAMILIAR A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença para acompanhar doença de familiar a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **CAROLINE FERST MÜLLER**, com cargo de *Agente de Combate de Endemias*, **no período de 30 dias, a contar de 13/10/2023**. Conforme solicitação em anexo, devendo ocorrer descontos no vencimento da servidora no valor de 1/3, como determina a Lei Municipal nº 2.681/2009, no seu art. 62, § 2º, II e suas alterações posteriores. Essa portaria retroage seus efeitos a **13/10/2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 21.11.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento